



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 707/2026

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 16.1,II e 16.7.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2022 - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **MF TRANSPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS 2019 LTDA**, CNPJ nº **33.889.341/0001-19**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 24.29.000012824-3;

Considerando o Parecer nº 1197/2024 (5150024), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 4322/2024 (5360428) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 95/2025 (6880356) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8537 de 15/05/2025;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando a flagrante negligência da empresa **MF TRANSPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS 2019 LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público.

RESOLVE: aplicar à Empresa **MF TRANSPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS 2019 LTDA**, CNPJ nº **33.889.341/0001-19** PENA DE **MULTA**, no valor total de **R\$ 44.784,00** (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais), correspondentes a **30% (trinta por cento)** sobre o valor total do contrato, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos itens 16.1,II e 16.7.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2022 - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 18/02/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9172914** e o código CRC **83770B04**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO